



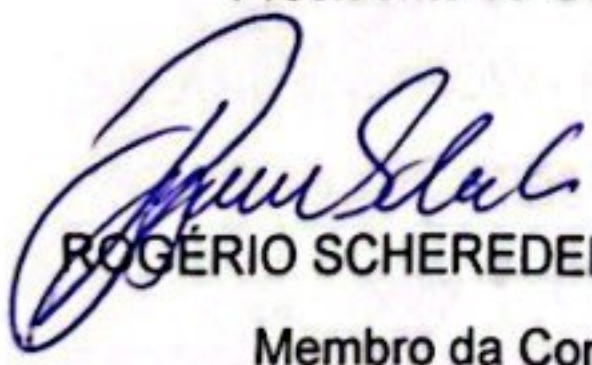
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

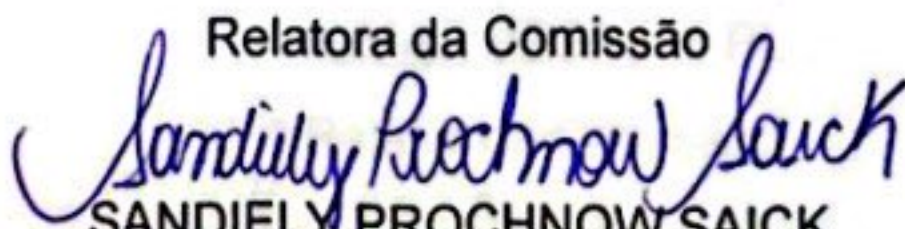
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS,
REALIZADA EM 09/12/2024, ÀS 12:00 HORAS.**

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), às doze horas (12h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick juntamente com a Comissão Permanente de Direitos Humanos, composta pela Vereadora Selene Jastrow, Presidente; Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, Relatora e pelo Vereador Rogério Schereder, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 054/2024**, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2025, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e, em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


SELENE JASTROW – PSB
Presidente da Comissão


ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO –
REPUBLICANOS


ROGÉRIO SCHEREDER – PODEMOS
Membro da Comissão

Relatora da Comissão

SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa